

PORTARIA Nº 0363, de 07 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 906491,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0320/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/02/2017, que torna definitiva a concessão de 60 % (sessenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação à docente MÁRCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS, no tocante ao seu nome, conforme segue:

Onde se lê: “... Maria Graci de Oliveira Matos...”;

Leia-se: “... Márcia Graci de Oliveira Matos...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0320/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**